



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
CONTROLADORIA INTERNA

**PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**SOLICITANTE:** Procuradoria Jurídica

**FINALIDADE:** Contrato nº 013.2016.20.2.004 – Termo de Apostilamento

**RELATÓRIO:**

Foi encaminhado a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, o Termo de Apostilamento do contrato nº 013.2016.20.2.004, que possui como contratada a empresa DOCXPRT SOLUTIONS EIRELI - ME e objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS COM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, CONFIGURAÇÃO DE REDE E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DO GABINETE DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS, E FORNECIMENTO DE SCANNER, PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA OPERACIONAL E SERVIÇO DE ARQUIVO DIGITAL PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.

**EXAME:**

Observa-se que o Termo de Apostilamento em questão objetiva a correção do número de meses da prestação dos serviços indicado no Contrato nº 013.2016.20.2.004, corrigindo a vigência para 09 (nove) meses, assim como o valor mensal a ser pago, não alterando o valor total licitado.

O referido contrato foi formalizado mediante o processo licitatório Pregão Presencial PP-CPL-004/2016-PMT, sendo o mesmo revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação.

**CONCLUSÃO:**

Face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do Termo de Apostilamento do Contrato nº 013.2016.20.2.004, celebrado entre o município de Tucuruí/PA e a empresa DOCXPRT SOLUTIONS EIRELI - ME, considero a regularidade do mesmo.

Tucuruí, 09 de agosto de 2016.

**Walberto Sanches de Oliveira**  
Coordenador de Controle Interno  
Port. nº 010/2016-GP